



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1963

DECRETO N.º 98/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

*Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:*

Código	Descrição		Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.20	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais		
09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	32.000,00
60	3.3.90.36.00.00		
	Total		32.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.10	Obras de Recapeamento Asfáltico		
04	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	161.000,00
126	4.4.90.51.00.00		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
024	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
718	3.3.90.30.00.00		
161	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	40.000,00
	Total		231.000,00
	TOTAL GERAL		263.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1963

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Valor - R\$.
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.001	Procuradoria Jurídica	
04.001.02.062.0002.20	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
05		
31	3.1.90.91.00.00 SETENÇAS JUDICIAIS	1000 30.000,00
32	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000 1.000,00
33	4.4.90.91.00.00 SETENÇAS JUDICIAIS	1000 1.000,00
	Total	32.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas	
05.002.04.122.0004.1.001	Implantação de Projeto Cidades Digitais	
43	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000 5.000,00
44	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000 10.000,00
45	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 6.000,00
05.002.04.122.0004.20	Manutenção do Patrimônio e Frotas	
07		
48	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000 15.000,00
49	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000 5.000,00
50	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 2.000,00
	Total	43.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO	
07.001	Departamento de Obras	
07.001.15.451.0020.10	Construção de Galerias Pluviais	
05		
127	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000 1.000,00
07.001.15.451.0020.1	Obras de Construção e Reforma de Passeio público	
006		
128	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1963

07.001.15.451.0020.1	Obras de Reforma do Prédio Cedido para Câmara Municipal		
007			
129 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.000,00
07.001.15.451.0020.1	Construção de Prédio para Sede Administrativa do Município		
008			
130 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.000,00
07.001.15.451.0020.1	Aquisição de Terreno para a Administração		
009			
131 4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	1.000,00
	Total		5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2	Manutenção da Saúde Pública		
027			
253 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	30.000,00
262 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
266 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	3.000,00
08.001.10.306.0011.2	Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
095			
336 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
339 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	5.000,00
342 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	7.000,00
08.002	Departamento de Saúde		
08.002.10.122.0004.2	Manutenção da Secretaria de Saúde		
092			
344 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00
346 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	4.000,00
349 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00
352 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00
353 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	5.000,00
355 3.1.90.40.00.00	SERV. DE TECN. DA INFORM E COMUN – P. JURÍDICA	1000	5.000,00
357 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
359 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
360 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	5.000,00
	Total		97.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1963

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.365.0016.2		Manutenção da Educação Infantil – Pré		
061		Escola		
579	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	1000	30.000,00
		PESSOAL CIVIL		
581	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
10.002		Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.13.392.0019.2		Manutenção da Cultura e Festividades		
080				
637	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1000	50.000,00
		PESSOA JURÍDICA		
638	3.1.90.40.00.00	SERV. DE TECN. DA INFORM E COMUN – P.	1000	1.000,00
		JURÍDICA		
		Total		86.000,00
		TOTAL GERAL		263.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro
de 2021.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1963

DECRETO N.º 99/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.003	Departamento de Tributação		
06.003.04.123.0005.2016	Manutenção da Tributação		
120	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1504
			1.500,00
	Total		1.500,00
07	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1004	Obras de Recapeamento Asfáltico		
743	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1504
			26.300,00
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.26.782.0015.2021	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
169	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1504
			6.200,00
		Total	32.500,00
		TOTAL GERAL	34.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.7.1.8.02.6.1.00.00 - fonte: 1504, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2021.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1963

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** Nº 028/2021
- b) **Licitação:** Nº 020/2021
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 05/10/2021
- e) **Data da Adjudicação:** 05/10/2021
- f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA, CNPJ 12.137.995/0001-16**, para a participação de Vereador e Servidor no curso sobre "Orçamento Público Municipal na Prática – Tramitação e Análise da LOA e PPA na Câmara - Orçamento Impositivo no Município e a Aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 86", a ser realizado no período de 06 a 08 de outubro de 2021, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 1.190,00	R\$.2.380,00
			Total	R\$. 2.380,00

Valor Total: R\$. 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

Mauá da Serra, 05 de outubro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1963

PORTARIA Nº42/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA** e ao funcionário **ANDRE LUIZ DE SENE**, lotados nesta Casa de Leis, 03(três) diárias no valor total de R\$1.100,00(hum mil e cem reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 06 a 08 de Outubro de 2021, para participar do curso “Orçamento Publico Municipal na Pratica – Tramitação e Analise da LOA e PPA na Câmara” a realizar pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Publica.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Outubro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente